Manual de Comunicação e aplicação de Marcas Oficiais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Peruíbe/SP















### **APRESENTAÇÃO**

manual foi elaborado para Este orientar e padronizar o uso das marcas das menções obrigatórias nos projetos contemplados pelos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Peruíbe/SP, abrangendo suas mais diversas aplicações. As diretrizes aqui apresentadas devem ser rigorosamente seguidas, garantindo identidade visual coesa uma alinhada aos objetivos da política cultural.

É indispensável que os proponentes de projetos aprovados divulguem, obrigatoriamente, incentivo 0 Prefeitura Municipal de Peruíbe, por Secretaria Municipal Cultura de Peruíbe (Secult), e Governo Federal, através do Ministério da Cultura, em todos os produtos culturais. Isso inclui peças comunicação, espetáculos, atividades, releases, convites, sites, redes sociais, publicitárias, conteúdos peças audiovisuais, sonoros, escritos, entre descumprimento dessas outros. orientações poderá acarretar na inadimplência do proponente.

### **OBJETIVO**

O objetivo deste manual é sinalizar e facilitar a identificação das peças de comunicação vinculadas aos projetos contemplados pelos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), lançados pela Secult. Ele busca garantir a padronização visual e o correto uso das marcas oficiais, promovendo a unidade e o reconhecimento institucional.

Além disso, orienta sobre a obrigatoriedade de mencionar o apoio da Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult), e do Governo Federal, através do Ministério da Cultura.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

O1) É obrigatória a inserção da régua de marcas, contendo os logos da PNAB, Secult/Prefeitura de Peruíbe e Minc/Governo Federal, no produto final (vídeos, áudios, livros, etc.) e em todas as peças de divulgação relacionada ao projeto apoiado, conforme critérios estabelecidos neste manual. As marcas estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe: peruibe.sp.gov.br/pnab-peruibe/



### 02) Envio de Materiais à Assessoria de Comunicação

- Todo material de divulgação (releases, cards, fotos) deve ser enviado para o e-mail: ascom.secultperuibe@gmail.com.
- Informações completas sobre o projeto (releases, fotos, vídeos, etc.) devem ser enviadas com pelo menos 10 dias de antecedência ao início das atividades programadas.

- A Assessoria de Comunicação deve ser informada sobre todas as etapas do projeto, possibilitando a divulgação de cada fase de forma adequada.
- As imagens, fotos e vídeos devem ser enviados em alta qualidade.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

#### 03) Créditos Obrigatórios

Todos os releases e textos de divulgação devem incluir o texto: "O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult)."



#### 04) Eventos e Locuções

- Em eventos com mestre de cerimônia/apresentador, o apoio financeiro deve ser citado nominalmente no início, durante e no fim da cerimônia: "O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult)."
- Para peças publicitárias com locução (TV, rádio), é obrigatória a citação: "Realização: Política Nacional Aldir Blanc + Prefeitura Municipal de Peruíbe + Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult) + Ministério da Cultura + Governo Federal."

#### 05) Formatos Digitais

- Instagram (Stories/Reels): Inserir as marcas projetadas sobre o vídeo em lugar de destaque, sem comprometer a visualização pelos elementos da plataforma (barra de comentários, visualizações, etc.).
- YouTube: Inserir as marcas no vídeo ou utilizá-las no background.
- Descrição nas Redes Sociais: Inserir campo de descrição perfil/vídeo o texto obrigatório: "O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Cultura (Minc), Ministério da operacionalizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult)."

#### 06) Collab no Instagram

- As colaborações (collabs) realizadas no âmbito do projeto no Instagram devem ser previamente alinhadas com a Assessoria de Comunicação da Secult, garantindo que esteja em conformidade com os critérios de comunicação e as diretrizes de branding estabelecidas.
- A Assessoria de Comunicação avaliará o conteúdo, considerando a relevância da parceria, o alinhamento com os objetivos do projeto e a adequação das marcas e mensagens a serem divulgadas.
- O conteúdo publicado nas redes sociais, como posts, stories, reels ou qualquer outra forma de interação, deve garantir a correta visibilidade das marcas, com as logos posicionadas de forma destacada e visível, conforme os padrões estabelecidos.
- Caso o material da collab não esteja de acordo com os padrões exigidos, a Assessoria de Comunicação poderá solicitar ajustes antes da veiculação ou aprovação final.

#### 08) Produções Audiovisuais

As marcas da PNAB, Secult, Prefeitura e Minc devem aparecer.

- Na abertura: Com destaque visual, utilizando a régua de marcas em tela cheia ou sobre fundo neutro.
- Nos créditos finais: Acompanhadas do texto obrigatório: "O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult)."

• Em plataformas digitais: Caso o material seja divulgado em plataformas digitais, como YouTube ou redes sociais, é obrigatório o uso das marcas na miniatura (thumbnail) e a citação na descrição do vídeo "Este projeto foi realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult)."

#### 09) Orientações para Aplicação das Marcas em Livros

#### Inserção das Marcas no Livros

• É obrigatória a inserção das logos da PNAB, Secult/Prefeitura de Peruíbe e Minc/Governo Federal em todas as publicações de livros resultantes dos projetos apoiados, conforme régua de marcas disponibilizado pela Assessoria de Comunicação.

- As marcas devem ser inseridas de forma visível e em destaque nas primeiras páginas do livro, preferencialmente na página de rosto ou na página de créditos, conforme orientação do manual.
- Além disso, as logos também devem ser inseridas na parte de trás (contracapa) do livro, garantindo que fiquem visíveis, de forma discreta, mas destacada, respeitando o layout e a estética do material.

#### Texto Obrigatório

O texto de apoio à citação das marcas deve ser inserido de forma destacada na página de créditos ou na última página do livro, com a seguinte redação obrigatória: "Este projeto foi realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult)."

#### Versão Digital do Livro

- No caso de versão digital do livro (e-book ou PDF), as marcas devem ser inseridas nas mesmas páginas e locais indicados para a versão impressa.
- A descrição do livro, ao ser publicada em plataformas digitais, deve incluir a citação obrigatória: "Este projeto foi realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal, através do Ministério da Cultura (Minc), operacionalizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Peruíbe (Secult)."

### **VERSÃO PRINCIPAL**

HORIZONTAL (Uso preferencial)









MINISTÉRIO DA CULTURA





### **VERSÕES SECUNDÁRIAS**

HORIZONTAL (Monocromático em positivo)













### **VERSÕES SECUNDÁRIAS**

HORIZONTAL (Monocromático em negativo)





### **VERSÕES SECUNDÁRIAS**

HORIZONTAL (Monocromático em fundos coloridos)







### **VERSÕES SECUNDÁRIAS**

HORIZONTAL (Versão especial em fundos escuros)





### **VERSÕES SECUNDÁRIAS**

**VERTICAL** A assinatura vertical deverá ser usada, apenas, quando não houver outra opção.

Use sempre os arquivos originais eletrônicos, a partir deles é possível escolher, em CMYK (para impressos) ou RGB (para mídias digitais), a forma e a cor mais adequada para cada peça.



























**APRESENTAÇÃO** VERSÃO PRINCIPAL POSITIVO E NEGATIVO APLICAÇÃO DE MARCAS **OBJETIVO** ORIENTAÇÕES GERAIS **USOS INDEVIDOS** 

# APLICAÇÃO DE MARCAS

PEÇA GRÁFICA MODELO STORIES

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA RÉGUA DE MARCAS NO RODAPÉ DA PEÇA.

















**APRESENTAÇÃO** 

**OBJETIVO** 

ORIENTAÇÕES GERAIS

VERSÃO PRINCIPAL

APLICAÇÃO DE MARCAS POSITIVO E NEGATIVO

**USOS INDEVIDOS** 

## APLICAÇÃO DE MARCAS

PEÇA GRÁFICA MODELO FEED

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DA RÉGUA DE MARCAS NO RODAPÉ DA PEÇA.

















**APRESENTAÇÃO** ORIENTAÇÕES GERAIS VERSÃO PRINCIPAL APLICAÇÃO DE MARCAS **OBJETIVO** POSITIVO E NEGATIVO **USOS INDEVIDOS** 

### **USOS INDEVIDOS**

**RÉGUAS DE MARCA** (apoio financeiro)

A régua de marcas não deve ser mostrada com cores alteradas (fora dos padrões aqui apresentados), bordas adicionais, textos distorcidos ou hierarquia alterada. Qualquer arranjo, estrutural ou cromático é proibido, para manter a preguinância das marcas.

















































### **ACESSE:**

peruibe.sp.gov.br/pnab-peruibe/













